



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 405/2019 (*)

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD).

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais,

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ A Portaria GP nº 324, de 19 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

~~“Art. 1º
VI—ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA—coordenadora da
Seção de Gestão Documental.” (NR)~~

~~“Art. 2º Esta Portaria tem validade até o final do biênio administrativo de 2018-2020 e entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)~~

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 09 de outubro de 2019.~~

~~PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GPNº 169/2021; disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3348, 12 de novembro de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.